



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.981/2023

Altera o item 04 da Portaria n.º 1.962/2023 que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **SANDRA REGINA INALDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Altera o item 04 da Portaria n.º 1.962/2023 que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **Sandra Regina Inaldo**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Servente Geral**, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, abaixo relacionados.

Item	Matricula	Servidor(a)	A partir
01	1081258	VANESSA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	11/09/2023
02	1081268	VANÉSSA DO NASCIMENTO SILVA	11/09/2023
03	1081254	JOSIANA APARECIDA DÔMINGOS DA SILVA	11/09/2023
04	1081259	SANDRA REGINA INALDO	12/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JIMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de Setembro 1923
DE Nº 12.839
UNIDADE 28 : 09 : 23
D. M. X.
SECRETARIA DE FISCALIA